LEI Nº 825 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua AMILTON DOMINGUES LUZ, a atual Rua Ceci, localizada no bairro de Vila Norma, 3º Distrito do Município de São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de dezembro de 1993.

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
Prefeito